



Portaria nº 198 de 30 de junho de 2023.

"Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal durante o mês de Julho de 2023".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 42 do Regimento Interno.

Considerando o recesso parlamentar no mês de julho, respeitando-se o previsto no Regimento Interno bem como na Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de manter esta Casa de Leis em funcionamento, com o trâmite regular de seus atos administrativos, bem como o serviço de protocolo, limpeza, e outros essenciais ao funcionamento do órgão, ainda que reduzidos devido à ausência de sessões para o mês.

RESOLVE:

Art. 1º - No período de 1 a 31 de julho, será implementado o regime de escala de trabalho, mantendo-se o mínimo de 50% de lotação desta Câmara Municipal, conforme a necessidade de serviço, mantendo-se em todo o período servidor apto a desempenhar as atividades essenciais para o funcionamento do órgão.

Parágrafo único – Os servidores trabalharão em regime de escala a ser definida pela Presidência, mantendo-se ininterrupto o desempenho das funções institucionais essenciais ao bom andamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cachoeira Dourada, 30 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 30 / Junho / 2023

Serviço de Protocolo e Expediente


NATARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal
Cachoeira Dourada – GO.